



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7407/05

Dá nova redação ao art. 1° do Decreto Municipal n° 7398/05, de 19 de outubro de 2005, que convocou a “III Conferência Municipal de Saúde”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1°. O art. 1° do Decreto Municipal n° 7398, de 19 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1°.** Fica convocada a “ III Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2005”.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, SP, 09 de novembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa